



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 80/2015, que altera a Lei nº 3048, de abril de 2013 e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Chefe do Poder Executivo, foi encaminhado para análise desta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que ta proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 80/2015, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 08 de junho de 2015.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO